



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 506, de 23 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº23163.000759.2021-68, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a função de Coordenadoras de Tutoria dos cursos ofertados na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil no IFSul:

a) Fernanda Kokowicz Pilatti - Coordenadora de Tutoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância e do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica de Graduados não Licenciados a Distância;

b) Natali Farias Cardoso - Coordenadora de Tutoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet a Distância e do Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada a Distância.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriane Maria menezes Delgado
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 23/03/2021 19:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97977

Código de Autenticação: faac0fae5a

